



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **REQUERIMENTO Nº 108/2016**

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do SR. CARLOS PRANDO, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do SR. CARLOS PRANDO, ocorrido no último dia 30 de janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Olívio Saes, 249 - Vila Linópolis**, nesta cidade.

#### **Justificativa:**

O Sr. Carlos Prando tinha 87 anos e era casado com Aparecida Defavari Prando, deixando 9 netos, 2 bisnetos e os filhos: Carlos Aparecido, Geraldo José, Maria Teresinha, Maria Cecília e Maria Valéria.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 02 de fevereiro de 2016.

**José Antonio Ferreira**  
**Dr. José**  
**-Vereador-**

PROTÓCOLO 1238/2016 - 03/02/2016 10:49